

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 12
DE DEZEMBRO DE 2011.**

No dia doze de Dezembro de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. ***

Eram dez horas e quarenta e sete minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltou por motivo justificado o Vereador Rui César de Sousa Albergaria e Castro.***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, agradecendo a disponibilidade dos membros da oposição para se alterar a data da reunião para o dia de hoje. Referiu que tal se deveu ao facto de haver documentos que ainda não estavam prontos.***

Deu nota de um conjunto vasto de iniciativas a realizar no fim de semana seguinte em colaboração com a ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, e várias entidades do concelho no âmbito dos festejos Natalícios, tendo convidado os Senhores Vereadores a estarem presentes.***

Convidou também os Senhores Vereadores a marcarem presença no dia 16 de dezembro na cerimónia de abertura da Loja Social, sediada em duas salas da antiga EB 2/3 de Castelo de Paiva. Trata-se de uma iniciativa importante, que vem ao encontro de uma necessidade que se vai tornando cada vez mais premente de resolver problemas no âmbito da alimentação e do vestuário.***

RO. 12 Dezembro 2011.

Deu conhecimento que a bolsa de mérito aos alunos do 12º. Ano será atribuída pela empresa “Nautilus” a três alunos do concelho: dois do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, e um aluno da EB 2/3 do Couto Mineiro do Pejão. Disse que fizeram contactos com várias empresas do concelho, e a empresa atrás referida deu resposta positiva ao contacto efetuado.***

Referiu ainda que este é um sinal de abertura à sociedade civil e ao meio empresarial que queira patrocinar este tipo de iniciativas.***

Anunciou que a data e a hora da cerimónia de entrega das bolsas será agendada em breve.***

Deu também conhecimento que o executivo em permanência efetuou três visitas a empresas do concelho, para sentir o momento atual dessas empresas. Referiu que as empresas “Cerne – Indústria de Mobiliário, S.A.” e “IETA – S.A.”, não tencionam reduzir postos de trabalho, sendo que, a empresa “Europol, SRL” está em grande expansão e com previsões de alargamento do espaço no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas.***

Deu nota que estiveram presentes no aniversário da Associação Cultural e Recreativa de São Martinho.***

Informou da realização da cerimónia de entrega das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.***

Deu conhecimento que fizeram uma visita às obras da “Parque Escolar, E.P.E.” nas instalações da Escola Secundária. Disse que em boa hora foi consignada esta obra de grande envergadura.***

Referiu que é, em termos urbanísticos, o maior investimento de sempre efetuado em Castelo de Paiva, e que vem proporcionar condições excelentes para o ensino, para a prática de desporto, e na disponibilização de equipamentos de índole social para os Paivenses.***

Disse ainda que a empresa “Parque Escolar, E.P.E”, anunciou que vai ser construída uma “*baía de estacionamento*” para a entrada e saída de autocarros, algo que não estava previsto no projeto, mas que a Câmara Municipal entende como fundamental para a mobilidade naquele espaço.***

RO. 12 Dezembro 2011.

Concluiu a sua intervenção dando conhecimento que esteve presente no jantar de Natal da Associação de Familiares das Vitimas da Tragédia da Queda da Ponte de Entre-os-Rios e da Associação Cultural e Recreativa de Nojões.***

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.***

A Vereadora Judite Quintas usou da palavra para manifestar a sua preocupação em relação ao estado da saúde em Portugal.***

Em primeiro lugar, o aumento despudorado das taxas moderadoras, que trará como consequência a diminuição da procura dos cuidados de saúde; ***

Em segundo lugar, a diminuição dos índices de qualidade do Serviço Nacional de Saúde; ***

Em terceiro lugar, o aumento das isenções, tendo alertado para o facto da doença é que é isenta, e não o doente.***

Finalmente, o aumento dos preços dos exames complementares de diagnóstico no Serviço Nacional de Saúde.***

O que é que nós poderemos fazer, perguntou?***

Disse que quanto mais tarde se recorrer a uma consulta por motivo de saúde, mais elevado será o preço a pagar.***

Concluiu a sua intervenção referindo que este assunto lhe tem tirado o sono, e que a haver cortes, que seja nas coisas supérfluas, não na saúde.***

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para pedir que as reuniões de Câmara se iniciassem à hora marcada para não pôr em causa compromissos profissionais.***

De seguida, justificou a falta do Vereador Rui César Castro por motivos profissionais.***

Deu conhecimento da presença dos membros do PSD na cerimónia da EB 2/3 do Couto Mineiro do Pejão relativa ao tema “Reencontro com a história e encontro dos Mineiros”. O concelho, disse, deve ter orgulho na sua história, porque ela tem orgulho nessa história enquanto familiar de Mineiros.***

RO. 12 Dezembro 2011.

Deu nota da sua presença no jantar de Natal da Assembleia de Freguesia de Real.***

Solicitou os documentos relativos ao Boletim Informativo.***

Alertou para a sinalização no troço da EM 504 devido ao piso em mau estado.***

Pediu ao Sr. Vice – Presidente da Câmara que fizesse o ponto de situação no Vale da Mota, em relação à questão do saneamento.***

Agradeceu o convite formulado pelo Sr. Presidente da Câmara para estar presente na cerimónia de inauguração da Loja Social, mas a sua vida profissional nem sempre lhe permite estar presente. No entanto, associa-se e saúda a iniciativa.***

Agradeceu também à empresa “Nautilus”, reconhecendo o esforço assumido para suportar os custos com a atribuição das bolsas de mérito.***

Em relação à visita a algumas empresas do concelho, referiu que o desemprego é um dos principais problemas de Castelo de Paiva, com uma taxa acima dos 19%, e que se congratulam sempre que há uma melhoria das condições de vida dos Paivenses.***

No que concerne ao parque escolar, congratulam-se com o investimento efetuado na ordem dos 22.000.000,00. Ainda bem, disse, que as crianças de Castelo de Paiva têm exatamente as mesmas condições que têm outras tantas por esse país fora.***

Relativamente à saúde, disse que muitas das mediadas que estão a ser tomadas pelo governo resultam do que foi feito nos últimos seis anos, e das condições em que ficou o país. Referiu que se preocupam sempre com a melhoria das condições de vida dos mais desfavorecidos, e reiterou que esta situação decorre da ajuda financeira da Troika a Portugal e da má governação dos últimos anos.***

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que em relação ao parque escolar, é sempre bom que se invista na educação, no entanto, disse ter dúvidas que este investimento do montante de 22.000.000,00 seja necessário para o concelho.***

Referiu que atualmente há uma grande confusão de trânsito naquela área que causa insegurança a quem circula de carro, ou a pé, e que

RO. 12 Dezembro 2011.

não há estacionamento sequer para os próprios comerciantes da zona. ***

A “*baia de estacionamento*”, disse, não deverá ser só para a entrada e saída de autocarros, devendo ser estudada em conjunto com a “Parque Escolar, E.P.E.”, uma solução para, no mínimo, os carros dos professores estarem estacionados dentro da obra, e não fora dela, o que libertaria os estacionamentos da rua para os utentes dos estabelecimentos comerciais. ***

Associou-se ao reconhecimento à empresa “Nautilus” pelo patrocínio das bolsas de mérito aos alunos do 12º. Ano. Disse que a posição do PSD não era de que não deveria ser desta forma, mas sim, não havendo outra solução, a de ser a Câmara Municipal a garantir as bolsas. ***

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara os documentos referentes à obra efetuada na entrada da Vila. ***

Relativamente à reunião do Conselho Municipal de Desporto e Cultura, perguntou como é que correu, porque há duas posições divergentes em relação às conclusões a tirar da mesma: por um lado a nota de imprensa da Câmara Municipal diz que foi um sucesso, por outro lado, a informação do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva diz que não houve nada de inovador para o concelho, e nem sequer foi dado o devido valor aos jogos desportivos. ***

Chamou à atenção para o facto da nota de imprensa emitida acerca da cerimónia de entrega das bolsas aos alunos do ensino superior, omitir a sua presença nessa cerimónia. ***

Referindo-se à intervenção da Vereadora Judite Quintas, quando disse que o Serviço Nacional de Saúde é o melhor do mundo, referiu que admite que o seja, mas que também é o mais caro e com baixo nível de insatisfação por quem o utiliza, e como tal, alguma coisa está errada. ***

Disse que o Exmo. Sr. Ministro da Saúde quer manter o Serviço Nacional de Saúde, tornando-o eficiente e sustentável. ***

O que o preocupa e lhe retira o sono, referiu, é saber que tem um serviço de saúde em Castelo de Paiva que nem sempre tem médico dis-

ponível para atender os utentes que querem ser consultados, como já aconteceu no nosso serviço de saúde. Pôr 40% da população a pagar taxas moderadoras de cinco euros pela utilização do Serviço Nacional de Saúde, é algo que não lhe tira o sono.***

A Vereadora Judite Quintas respondeu que não é verdade que os índices de satisfação dos utentes em relação ao Serviço Nacional de Saúde sejam baixos. Disse que as estatísticas demonstram uma grande satisfação dos utentes com a resposta do Serviço Nacional de Saúde.***

Relativamente às taxas moderadoras, disse que não são cinco euros. São vinte euros ao nível do serviço de urgência, dez euros nos serviços de saúde.***

Partilha a preocupação do Vereador Norberto Moreira relativa á ausência ocasional de médico no SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, mas, disse, de certeza que foi um médico, e não os outros médicos.***

Referiu também que quem paga taxas moderadoras já paga impostos elevados no país, e reiterou que não houve aumento de isenções, isto é, as isenções são á doença e não ao doente.***

Em relação ao atual Ministro da Saúde, disse que é um homem que merece todo o crédito, é um tecnocrata, mas que não está preocupado com a pessoa, mas sim com as contas, e que nada justifica que não tenhamos direito à isenção de taxas moderadoras.***

Concluiu a sua intervenção referindo que ao nível da saúde está preocupada não só com Castelo de Paiva, mas com todo o país.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à atribuição das bolsas de mérito aos alunos do 12º. Ano por parte da empresa “Nautilus”, a proposta que tinha sido feita pelo Vereador Rui César Castro ia no sentido de ser a Câmara Municipal a atribuí-las, mesmo tendo sido informado que, conforme o combinado com a Diretora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, iam ser contactadas empresas no sentido de se tentar obter um patrocínio para a iniciativa, tendo essa proposta do Vereador sido votada em reunião de Câmara.***

RO. 12 Dezembro 2011.

No que concerne à obra da Parque Escolar, E.P.E.”, referiu que seria importante que o Sr. Vereador Norberto Moreira estivesse presente numa futura visita à mesma, para ter a noção do investimento em causa em resultado das explicações que obteria por parte de quem a acompanha. Disse que é importante ter essa perceção, para não se olhar para os números, que são significativos, de forma crua.***

Trata-se de uma obra de excelência, que vai prevalecer durante muitas gerações, de grande qualidade nos materiais que estão a ser aplicados, no sentido de promover, por exemplo, boas condições de sonorização, a gestão da eficiência energética, etc.***

Referiu que o problema do estacionamento é muito preocupante, e disse que tem travado uma batalha com a empresa “Parque Escolar, E.P.E”, de forma a resolver o problema. Há problemas de estacionamento quer nos espaços “reservados” para os estabelecimentos comerciais, quer nos espaços afetos a equipamentos municipais, como são o caso do Pavilhão e Piscina Municipais.***

Relativamente à saúde, disse partilhar a preocupação manifestada pela Vereadora Judite Quintas, porque a questão das taxas moderadoras, aliada á questão dos custos com os exames complementares de diagnóstico, são fatores que vão ter um peso muito grande no agravamento da qualidade de vida das pessoas, esperando que não conduza a situações mais graves. ***

Disse que independentemente das medidas que têm de ser tomadas em nome do rigor e da exigência, tem de se olhar para as pessoas, porque as pessoas têm de continuar a viver.***

Referiu também que não tem dúvidas que quem está a tomar as medidas não está a gostar do que está a fazer, mas que deveria haver uma reflexão alargada a todas as forças políticas e personalidades do país para encontrar outro tipo de soluções, porque teme que o próximo ano seja difícil para pessoas que até viviam relativamente bem e que asseguravam o movimento económico das regiões.***

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que não nasceram, nem acordaram hoje. As medidas tomadas, disse,

RO. 12 Dezembro 2011.

têm a ver com a governação socialista dos últimos seis anos, que enterrou Portugal de uma forma dramática e catastrófica.***

No que concerne às taxas moderadoras, referiu que os valores que estava a consultar na Internet contrariam os valores referidos pela Vereadora Judite Quintas.***

Relativamente ao parque escolar, reiterou que fica contente com o investimento efetuado, mas que investir 22.000.000,00 numa escola em Castelo de Paiva, não é a melhor forma de o fazer. Concorda que as salas tenham de ter uma boa acústica, mas que não precisam de ser nenhuma “Casa da Música”.***

Quanto aos cortes, referiu que apesar de alguns parecerem ir além do que são necessários, têm de ser efetuados, porque se andou a gastar dinheiro que o país não tinha, e que os bancos quando emprestam dinheiro têm um plano de reembolso que tem de ser cumprido, e não nos podemos colocar ao lado daqueles que acham que não se deve pagar.***

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que não leu a nota de imprensa do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, referente às conclusões da reunião do Conselho Municipal de Desporto e Cultura. Disse que a reunião foi participada, e que foi aberta à discussão a todos os conselheiros, dentro do espírito de debate de ideias franco e aberto que deve existir.***

Referiu que foi feito o balanço à última edição dos jogos desportivos, e que foi votada uma proposta relativa à necessidade de se efetuar um debate alargado sobre o estado do associativismo em Castelo de Paiva.***

Deu conhecimento que ficou decidido que em fevereiro de 2012 se vai realizar uma reunião do Conselho Municipal de Desporto e Cultura, cujo tema será o associativismo, e que foram discutidos detalhes relativos à atribuição de subsídios e respetivos planos de pagamentos para com as Associações.***

O Sr. Vice – Presidente da Câmara usou da palavra para informar a Vereadora Vanessa Pereira que foi colocada uma fossa de grandes dimensões em Vale da Mota, aliada à construção de três

poços sumidouros, e que estão a aguardar o desenvolvimento da situação.***

Relativamente à EM 504, disse que o empreiteiro foi contactado e que este se prontificou a fazer as reparações necessárias. Disse também que vai ser colocada sinalização a alertar para o mau estado da estrada.***

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que a situação em Vale da Mota não está melhor, de acordo com informação obtida junto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real.***

Em relação à EM 504, apenas quis chamar a atenção para o mau piso, sem querer chamar à responsabilidade a a), b) ou c).***

O Sr. Presidente da Câmara interveio pela última vez para referir que uma sala de aula tem de ter boas condições para boa audição das aulas, sendo óbvio que não precisa de ser nenhuma “Casa da Música”.***

Disse também que, a título de exemplo, em 2007, o país atingiu o deficit mais baixo de sempre. Referiu ser evidente que o problema que o país tem hoje não estaria nas previsões de quem dirigia o país, e que o que é certo é que há outros países na mesma situação.***

Relativamente a Vale da Mota, disse que a intervenção efetuada implicou a utilização de meios da Câmara Municipal. Não é uma solução definitiva, disse, destina-se apenas a minorar o problema em função do risco para a saúde pública e de segurança de bens e pessoas que existia no local.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

13. SITUAÇÃO DE EXTREMA PRECARIDADE HABITACIONAL.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Dezembro de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 2.055.668,47 euros.***

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/10/2011. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.***

O Vereador Norberto Moreira não participou da votação, em virtude de, naquele data, ainda não fazer parte do executivo.***

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

Presente a seguinte informação da Doma: “A fim de se dar cumprimento ao art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá a Câmara Municipal autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, cujo preço base é 181.976,00€ (cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis euros).***

Face ao preço base, o procedimento a adoptar é o Concurso Público, obedecendo ao estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.***

Apresenta-se para aprovação do órgão competente (Câmara Municipal), as peças do procedimento (caderno de encargos e programa).

Deverá o órgão municipal designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.***

Mais, deve ser designado o órgão competente para prestar esclarecimentos (competência esta que pode ser delegada no Júri do procedimento), de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do CCP.***

a)-APROVAÇÃO DE PROJECTO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto.***

b) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE EMPREITADA E DESIGNAÇÃO DO JURÍ DO CONCURSO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa, proceder à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, designar para o júri do procedimento os funcionários Adão Santos, que presidirá, Adelma de Jesus e Elisabete Fontes, vogais, Manuela Gomes e André Pimenta, suplentes, e delegar neste júri a prestação de eventuais esclarecimentos que sejam solicitados.***

3.2 – CENTRO ESCOLAR DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO. APROVAÇÃO DE PROJECTO.

A fim de se dar cumprimento ao art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá a Câmara Municipal autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, cujo preço base é 1.326.025,00€ (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, vinte e cinco euros).***

Face ao preço base, o procedimento a adoptar é o Concurso Público, obedecendo ao estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.***

Apresenta-se para aprovação do órgão competente (Câmara Municipal), as peças do procedimento (caderno de encargos e programa).

Deverá o órgão municipal designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.***

Mais, deve ser designado o órgão competente para prestar esclarecimentos (competência esta que pode ser delegada no Júri do procedimento), de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do CCP.***

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para formular as seguintes questões:***

O que é que vai acontecer às escolas que vão ser afetadas pela construção deste Centro Escolar?***

Quais destas escolas são propriedade do Município?***

Se já há alguma ideia do que fazer ao património das escolas que irão encerrar?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a cobertura deste Centro Escolar é para a região do Couto Mineiro do Pejão. Houve que o ajustar ao número de alunos existentes, de forma a reunir condições que permitam o seu financiamento.***

RO. 12 Dezembro 2011.

Disse ainda que o que está a acontecer em quase todas as escolas da região é a deslocação dos alunos de uma escola para outra para conseguir completar turmas, o que não é correto, porque obriga a fazer transportes de alunos que, ao mesmo tempo, não têm oportunidade de ter as atividades extra curriculares de forma condigna.***

Concluiu a sua intervenção dizendo que a concentração dos meios naquele espaço trará melhores condições de aprendizagem aos alunos do Couto Mineiro do Pejão, e que se este momento não for aproveitado, outro não irá existir em termos de participação financeira.

O Vereador Norberto Moreira questionou o porquê de no projeto de Orçamento apenas estar previsto o montante de 500.000,00, quando o total do custo estimado da obra é de 1.300.000,00?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que são obrigados a ter inscrito em Orçamento o valor total do custo estimado da obra apenas na fase da adjudicação. No próximo ano, disse, logo que haja a adjudicação, faz-se uma alteração ao orçamento que cubra o total do custo estimado.***

O Vereador Norberto Moreira perguntou qual o prazo de execução da obra?***

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o prazo de execução é de 18 meses, tendo reiterado a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara acerca da verba prevista em Orçamento.***

Disse ainda que vai haver um esforço por parte da Câmara Municipal de tentar minimizar o esforço financeiro do Município neste investimento, com a inclusão na candidatura dos terrenos que serão usados na construção do Centro Escolar.***

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que relativamente à questão das escolas que vão ficar vazias, e o que fazer com esse património, a situação vai ser avaliada caso a caso.

Disse que não interessa ao Município ter equipamentos espalhados pelo concelho, com todos os custos inerentes à sua manutenção, e que alguns deles serão eventualmente vendidos conforme previsto no próprio Plano de Saneamento Financeiro. No entanto, disse, ainda não foi feito esse trabalho.***

RO. 12 Dezembro 2011.

O que neste momento interessa, concluiu, é que a obra avance o mais rápido possível.***

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que chamou à atenção para esse facto, porque face às dificuldades financeiras do Município, um investimento deste vulto poderia ser amortizado com o produto a alienação desse património.***

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para alertar para o facto de neste projeto também poder haver o problema do estacionamento, à semelhança do que acontece com o parque escolar que está a ser construído na Escola Secundária de Castelo de Paiva.***

Disse esperar que o prazo de execução seja cumprido, para que no ano de 2013 o Centro Escolar possa estar a funcionar.***

Perguntou se já há financiamento assegurado para a obra?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que vai ser encerrado o aviso para este tipo de candidatura no final deste ano. O objetivo é que o Município de Castelo de Paiva seja contemplado, até porque, é o primeiro Centro Escolar que é construído no concelho, e como tal, não lhe parece que haja qualquer argumento que possa inviabilizar a atribuição da participação.***

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se este investimento implica a alteração da Carta Educativa?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Carta Educativa está desajustada face às necessidades do concelho, e sobretudo, aquilo que é ter oportunidade de investimento para esse efeito. Ou seja, disse, estão previstos investimentos em quase todas as escolas do concelho, quando temos um número quase insignificante de alunos, e como tal, não há ninguém que autorize esse tipo de investimento.***

a)-APROVAÇÃO DE PROJECTO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto.***

b) ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE EMPREITADA E DESIGNAÇÃO DO JURÍ DO CONCURSO.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa, proceder à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, designar para o jurí do procedimento os funcionários Adão Santos, que presidirá, Adelma de Jesus e Elisabete Fontes, vogais, Manuela Gomes e André Pimenta, suplentes, e delegar neste jurí a prestação de eventuais esclarecimentos que sejam solicitados.***

4. – OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 198/2011. MARGARIDA ALVES DUARTE.

O processo em título, mereceu a seguinte informação do Gabinete Florestal: “Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-nos informar o seguinte: Os Serviços da DPUH, informaram que a pretensão situa-se fora de área edificada consolidada. Assim dir-se-á: O prédio onde foi já efectuada a edificação, encontra-se marginado por uma Estrada - EN222 e terrenos agrícolas. Trata-se de um terreno plano, ao qual era dado um uso agrícola. Nos prédios vizinhos a vegetação existente é essencialmente agrícola. A estrada supra referida encontra-se devidamente pavimentada a betuminoso, possui uma largura de cerca de 6,00 possibilitando por isso com relativa facilidade o acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o livre acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem cerca de 5 habitações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente não apresenta risco de incêndio, pelo que se entende não ser de impor qualquer condicionante no âmbito do Decreto Lei 124/06.***

Importa ainda referir que conforme resulta do supra referido (cfr. 4º parágrafo) a construção alvo do presente pedido encontra-se já erigida conforme fotografias anexas, devendo como consequência, pelos

serviços da DPUH e de fiscalização, ser adoptados os procedimentos legalmente exigíveis.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, não impor qualquer condicionante, conforme proposto na informação.***

4.2 – PROCESSO 119/2006. QUINTA DAS FONTAINHAS – EMPRENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA.

O processo em título mereceu a seguinte informação da Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação: “Relativamente ao pedido de autorização de utilização da fracção A, os serviços informam que nos termos do nº.2, artigo 66º., do DL. 26/2010, de 30 de Março, a autorização de utilização só poderá ser concedida autonomamente quando as partes comuns dos edifícios onde se integram estejam em condições de ser utilizadas.***

De momento ainda não foi efectuada a recepção provisória das obras de urbanização, conforme contrato de urbanização efectuado pela Câmara Municipal e promotor. De acordo com o relatório da comissão de acompanhamento, as obras de urbanização encontram-se em estado avançado de execução.***

Pelo exposto, dado que o pedido se encontra devidamente instruído, com termo de responsabilidade subscrito pelo director da obra/fiscalização, no qual declara que a obra (fracção A) está concluída desde 30/05/2011, em conformidade com o projecto aprovado, com as condicionantes da licença, conforme o disposto no nº.1 do artigo 63º. Do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 26/2010, de 30 de Março e nº.1 do artº. 15º. Da Portaria 232/2008, de 11 de Março, bem como de certificados de conformidade, os serviços propõem a autorização de utilização da fracção A, desde que a comissão de acompanhamento entenda que, estão reunidas as condições para serem utilizadas as infraestruturas que fazem parte das obras de urbanização.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder autorização de utilização da fracção A, condicionada ao parecer favorável da Comissão de Acompanha-

RO. 12 Dezembro 2011.

mento sobre a utilização das infraestruturas que fazem parte das obras de urbanização.***

5- ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012. APROVAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma apresentação dos documentos em discussão.***

Referiu que este Orçamento é um documento preventivo face à grande indefinição da conjuntura económica e financeira nacional e internacional, e às consequentes medidas de ajustamento que o Governo impõe às Autarquias Locais. Será um Orçamento rigoroso, com vista a assegurar o equilíbrio e a estabilidade financeira a longo prazo, de forma a dar cumprimento ao Plano de Saneamento Financeiro em vigor.***

Referiu que a quebra nas transferências do Estado para as Autarquias, na ordem dos 282.000,00, que representa uma quebra de 14% relativamente ao ano anterior, e origina uma redução na receita corrente de 10,23%. Se este corte for somado ao corte do ano anterior, está-se a falar num valor acumulado de perto de 600.000,00. Será um ano difícil, disse, que implicará redução na despesa. O montante global do Orçamento atinge os 19,3 milhões de euros, em que a despesa prevista reduz em cerca de 2.500.000,00 em relação a 2011. Esta redução assenta numa poupança corrente de cerca de 1.100.000,00, sendo de destacar uma redução das despesas de funcionamento de cerca de 468.000,00, isto é, 6% em relação a 2011.***

Esta redução das despesas de funcionamento consubstancia-se, por exemplo, numa redução de despesas com pessoal de cerca de 7%; de 4% na redução de despesa com aquisições de bens e serviços, e 17% nas outras despesas correntes.***

Há também uma redução de 1.300.000,00, cerca de 47%, no serviço de dívida do Município em relação ao ano anterior, nomeadamente, devido ao Plano Saneamento Financeiro e, sobretudo, com o facto de se ter acabado com os juros de mora a empreiteiros.***

RO. 12 Dezembro 2011.

Quando comparados estes dados com o ano de 2009, disse, a variação é muito significativa, nomeadamente ao nível do serviço da dívida, em que há uma redução de 22%.***

Ao nível do investimento, está prevista uma verba de 8.985.000,00, o que representa cerca de 42% do valor total do Orçamento. Este investimento consubstancia-se numa série de projetos ao nível da Regeneração Urbana, dos Arruamentos, do Centro Escolar do Couto Mineiro do Pejão, da Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira, que terão execução se a candidatura a fundos comunitários for aprovada. Sem isso, disse, a Câmara Municipal não tem condições para os realizar.***

Disse ainda que este Orçamento tem tido a tendência, desde que o executivo em permanência tomou posse, que passa pela redução dos valores totais do mesmo. Há uma redução significativa do valor total do Orçamento face ao que acontecia quando chegaram à Câmara Municipal, na ordem dos 41%, que vai de encontro às recomendações do Tribunal de Contas, e que representa uma aproximação à realidade financeira do Município, e a manutenção dos pagamentos em dia aos fornecedores.***

É um Orçamento que procura o maior realismo possível, que dá um sinal de que estão a cumprir com uma política de rigor, e que por outro lado, não descarta o investimento e o apoio social.***

Referiu que há uma redução, face à média dos últimos quatro anos, de 36% do deficit orçamental relativamente ao ano de 2009.***

Concluiu a sua intervenção, referindo que no que concerne às Juntas de Freguesia, foram mantidos os valores dos protocolos que celebraram no ano anterior. Foi introduzido o novo protocolo de transportes escolares efetuados pelas Juntas de Freguesia.***

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que 2012 vai ser um ano sem investimento em Castelo de Paiva.***

Disse que analisou o documento do Orçamento em que estão inscritas as Vias Municipais, e reparou que há apenas quatro caminhos novos a substituir dois que estavam inscritos no Orçamento de 2011,

RO. 12 Dezembro 2011.

o que leva a concluir que o que foi previsto para 2011 não foi executado.***

Disse também que o Plano Saneamento Financeiro também era para pagar as dívidas às Juntas de Freguesia. No Orçamento estão inscritas verbas para transferir para essas entidades.***

Perguntou onde está a gestão e a equidade destes recursos?***

Relativamente à redução de 1.000.000,00 da amortização de dívida, disse que não lhe parece que seja um fator positivo. Em 2011, estava previsto amortizar 1.500.000,00 de dívida, e em 2012 está previsto amortizar 500.000,00, ou seja, fazendo uma análise de que o Município estaria a gerir as suas contas em função da sua dívida, quer isto dizer que haveria uma folga orçamental de 1.000.000,00, que não sabem onde vai ser utilizada.***

Quanto às receitas, referiu que estão previstos 2.300.000,00 referentes a passivos financeiros.***

Perguntou a que financiamento se estão a referir? ***

Disse ainda que o Orçamento ainda está desajustado da realidade do Município, a menos que o Sr. Presidente da Câmara tenha previsto quais são os 4.000.000,00 que o Município vai arrecadar em 2012, com a venda de bens de investimento.***

Referiu que estão orçamentados 15.150,00, para recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.***

Perguntou para que serviço da Câmara Municipal é que vai ser feita a admissão de pessoal?***

Conclui a sua intervenção referindo que este é um Orçamento sem ambição, e que mesmo na Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira, não vê valores significativos para a aquisição de terrenos. Perguntou se o executivo em permanência não prevê comprar terrenos para a Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira?***

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para formular as seguintes questões:***

Porque é que continua inscrito em Orçamento o projeto “Ajuda à construção da Junta de Freguesia de Pedorido”, com uma dotação de

RO. 12 Dezembro 2011.

5.000,00, e com a indicação de obra com execução física superior a 50%?***

Questionou o porquê na redução da dotação da rubrica da Saúde, de 6.000,00 para 1.500,00, nomeadamente, a diminuição no apoio à fixação dos médicos?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação à questão referente à Junta de Freguesia Pedorido, disse que não tem a informação em detalhe, e que ia esclarecer a situação com os serviços.***

No que concerne à questão da Saúde, referiu que há uma rubrica nova que foi criada com a dotação de 7.500,00, designada “Fundo de Coesão Social Municipal”, que se destina a promover iniciativas nesta área.***

Relativamente às verbas de fixação de médicos, disse que têm a ver com estimativas de utilização que tem sido dada à deliberação tomada em sede de reunião de Câmara.***

Em relação ao investimento, de cerca de 8.000.000,00, disse que quem lhe dera conseguir executar este investimento na sua totalidade. Não sabe se vai ter participação comunitária, e se por outro lado, vai ter capacidade para suportar a respetiva componente nacional para honrar os compromissos.***

Disse que relativamente a alguns projetos, nomeadamente, a Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira, têm notícias positivas quanto àquilo que é a componente nacional que pode ser de apenas 5%, o que num investimento de cerca de 5.000.000,00 é muito bom.

O Vereador Norberto Moreira interrompeu o Sr. Presidente da Câmara para perguntar em que parte do Orçamento é que essa verba está inscrita, porque não a encontrou?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que está inscrito em Orçamento o valor de 1.164.000,00, porque a obra não será executada na sua totalidade em 2012, ou seja, lançaram este valor inicial, mas o valor total do projeto é de cerca de 5.000.000,00.***

Referiu ainda que o valor previsto de investimento de cerca de 8.000.000,00, serve de “almofada” para o caso de obterem financia-

mento comunitário, e a respetiva componente nacional, que permita executar a totalidade do projeto, sendo que, nesse caso, far-se-á uma alteração ao Orçamento para cobrir a totalidade dos 5.000.000,00.***

O Vereador Norberto Moreira perguntou porque é que não se faz desde já a cabimentação total da verba?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem de fazer a previsão da despesa em função das expectativas de aprovação comunitária, porque não tem garantia de que vai ter participação comunitária para o efeito.***

Em relação à Viação Rural, disse que alguns desses caminhos foram feitos ao longo dos últimos anos, e que em termos físicos estão concluídos e a ser utilizados. No entanto, disse, enquanto esses caminhos não forem rececionados em definitivo, e pagos na totalidade, não podem sair da listagem anexa ao Plano Plurianual de Investimentos.***

Quanto à dívida às Juntas de Freguesia, referiu que o Plano de Saneamento Financeiro não é para pagar dívidas dos protocolos para aquecimento de edifícios escolares, por exemplo. Há uma outra verba referente a Protocolos com Juntas de Freguesia que foi incluída no Plano de Saneamento Financeiro, que está a ser objeto de encontro de contas para se apurar valores.***

Relativamente aos 2.300.000,00 previstos no orçamento da receita, referiu que é verba referente ao Plano de Saneamento Financeiro, porque a dívida está a ser paga de forma gradual, para não se estar a pagar juros do empréstimo por inteiro.***

No que concerne à redução de juros de mora, disse que foi um dos grandes problemas que tiveram quando tomaram posse. Atualmente, as empresas que têm trabalhado com a Câmara Municipal, salvo uma pequena questão residual, não pagam juros de mora a ninguém, daí a redução do valor.***

Em relação à questão da admissão de pessoal, referiu que um dos concursos a decorrer é o do Arquiteto, que vai ter de ser concluído por imperativos legais.***

RO. 12 Dezembro 2011.

Concluiu a sua intervenção dizendo que se vai continuar a investir nas Freguesias, de acordo com a previsão do pagamento das obras que se fizerem, de modo a não aumentar o PMP – Prazo Médio de Pagamento.***

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que o Plano de Saneamento Financeiro, por aquilo que sabe, foi contratualizado para pagar as dívidas apuradas na altura.***

Perguntou como é que ainda há 2.300.000,00 de empréstimo ainda por utilizar? Pedimos mais dinheiro do que precisávamos? Quando é que vai ser utilizado e para quê? Para novos investimentos, ou para pagar dívida que já existia? ***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é para pagar dívida que já existia. A listagem de faturas remetida para o Tribunal de Contas, foi-o muito antes de o empréstimo ser aprovado. Houve faturas que foram inscritas nessa listagem que entretanto foram pagas, porque a Câmara Municipal não podia estar eternamente à espera que aquela entidade visasse o empréstimo, e agora, entram pagamentos novos a substituir esses pagamentos.***

O Vereador Norberto Moreira justificou a abstenção dos membros do PSD, por entenderem que, por princípio, o Orçamento é o instrumento de gestão da entidade que gere a Câmara Municipal, e portanto, a menos que contivesse alguma coisa que fosse demasiado grave que os obrigasse a ter uma opinião contrária, nessa circunstância votariam contra.***

Neste caso, porque entendem que não contém nada de grave, entendem que deve ser o executivo a definir o seu Orçamento.***

Não poderiam votar a favor, porque entendem que este Orçamento demonstra um executivo sem ambição, sem capacidade de mobilização, e que continua a considerar algumas coisas com que estão em desacordo e que foram referindo, nomeadamente, as constantes promessas de obra executada nas freguesias e que não é executada.***

Continuam também a achar que não existe a equidade que tem de existir no trabalho feito nas freguesias, que era aliás uma promessa eleitoral de aumentar os valores a transferir para as Juntas de Fre-

guesia, e isso não tem acontecido. Disse que não podem deixar de pensar que tem que ver com questões políticas, e com o facto de elas serem geridas por executivos do PSD, e portanto, a Câmara pretender, ao invés do que tinha prometido de delegar mais responsabilidades nas Juntas de Freguesia, e pretender assumir ela a resolução e a implementação de todas as medidas, tirando assim protagonismo e intervenção a essas entidades.***

Em termos financeiros, as notas que querem deixar são essencialmente relacionadas com aquilo que consideram ser a escolha errada em termos de Saneamento Financeiro, e que já começa a revelar-se no facto de este ano se ir amortizar menos 1.000.000,00 de euros de dívida em relação ao ano anterior, ou seja, a Câmara Municipal apesar da boa gestão que todos os dias é apregoada, vai pagar menos dívida do que pagaram nos últimos anos. Se têm uma execução tão boa, porque é que não amortizam dívida de uma forma mais acelerada, e com isso poupar em juros, porque para 2012 está prevista a execução de 430.000,00 em juros pagos a bancos, quando antes se pagavam 100.000,00?***

Mediante os aspetos mencionados, não votando contra aquele que é o plano de atuação do executivo, mas não podem concordar com ele porque não está de acordo com a visão do PSD para o Município.***

5.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO.

Presentes as Grandes Opções do Plano para 2012, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação.***

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Norberto Moreira e Vanessa Pereira e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores José de Carvalho e Judite Quintas aprovar as Grandes Opções do Plano para 2012 que foram rubricadas e assinadas pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-las à Assem-

bleia Municipal, nos termos do previsto na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.***

Mais deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, requerer à Assembleia Municipal as quatro autorizações genéricas incluídas na Apresentação daquelas Opções do Plano.***

5.2 – ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Presentes o Orçamento Municipal para 2012, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação.***

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Vanessa Pereira e Norberto Moreira e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores José de Carvalho e Judite Quintas, aprovar o Orçamento Municipal para 2012, que foi rubricado e assinado pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º da referida Lei, para efeitos de aprovação. ***

5.3 – MAPA DE PESSOAL.

Presente o Mapa de Pessoal para 2012 elaborado pelos Serviços de Recursos Humanos, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação, e que, nos termos da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Fevereiro, acompanha a proposta de Orçamento.***

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Vanessa Pereira e Norberto Moreira e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores José Manuel Carvalho e Judite Quintas, aprovar o Mapa de Pessoal para 2011, que foi rubricado e assinado pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta passando a fazer

parte integrante da mesma, e submetê-lo à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o), do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos de aprovação.***

6. – ENCARGOS COM RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES. ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. PRÉMIOS DE DESEMPENHO.

O Senhor Vereador José Carvalho apresentou a seguinte proposta: “No seguimento das medidas de consolidação orçamental implementadas no decurso do ano 2011, atendendo às metas e objetivos do Plano de Saneamento Financeiro e às normas avançadas no âmbito do Orçamento de Estado para 2012, proponho, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 7.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os montantes máximos abaixo indicados para suportar os encargos com o recrutamento de novos trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório na categoria e atribuição de prémios do desempenho no ano dois mil e doze: ***

- a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal – 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros);***
- b) Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:
 - b1) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º6 do artigo 47.º da LVRC - 0,00€; ***
 - b2) Alterações gestionárias de posicionamento remuneratório previstas nos n.ºs 1 a 5 do artigo 47.º da LVCR – 0,00€;***
 - b3) Alterações excepcionais do posicionamento remuneratório previstas no artigo 48.º da LVCR – 0,00€
- c) Para a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva - 0,00€.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade fixar os montantes constantes da proposta.***

7. – PATRIMÓNIO.

7.1 – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO. ACEITAÇÃO.

O recinto polidesportivo de Casal da Renda, Paraíso, foi construído numa parcela de terreno cedida verbalmente por José Correia da Rocha e mulher Luzia de Oliveira Sampaio, não se tendo consumado até esta data, e volvidos mais de dez anos, a celebração do respectivo instrumento notarial de transmissão de propriedade, título imprescindível ao registo do ato no registo predial.***

A referida parcela, destinada a equipamento público e sita no referido lugar de Casal da Renda, tem a área de 2532 m², confronta do norte com a estrada municipal, do sul com herança de José Correia da Rocha Duarte, do nascente com herança de José Correia da Rocha Duarte e Joaquim Gonçalves da Cruz, e do poente com herança de José Correia da Rocha e Isabel da Conceição Barbosa Soares, e é desanexada do prédio rústico inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2502, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 1539, cujo valor patrimonial se estima em 25.500,00 euros.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, no uso da competência prevista na alínea h), do n.º.1, do artigo 64.º. Da Lei 169/99, de 19 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberar aceitar, a doação daquela parcela de terreno para o domínio privado do Município de Castelo de Paiva, sendo do encargo deste todas as despesas inerentes à mesma transmissão.***

8. – PESSOAL.

8.1 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: No seguimento das informações dos serviços de 28/10/2011, do técnico superior prof. Nuno Almeida de 07/11/2011 e do chefe da Dag Dr. André Pimenta de 24/11/2011, verificando-se a necessidade de proceder à renovação do contrato de prestação de serviços celebrado em 17/01/2005 com o prof. Douglas César Oliveira de Pinho, por força das injunções dos n.ºs2 e 4 do artigo 22.º da lei n.º55-a/2010, de 31 de Dezembro, torna-se necessário accionar os procedimentos atinen-

tes à obtenção do parecer prévio vinculativo do órgão executivo pertinente à renovação do contrato em apreço.***

Assim, para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 22.º da lei do oe 2011, anexo os seguintes elementos:***

A) descrição do contrato e do seu objecto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público - (anexo i);***

B) declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos serviços - (anexo ii);***

C) indicação da escolha do procedimento de formação do contrato - (anexo iii);***

D) informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum – (anexo iv);***

E) demonstração do cumprimento e aplicação do art.19.º da lei n.º55-A/2010, de 31 de Dezembro, face ao contrato em renovação - (anexo v);***

Relativamente aos honorários fixados na cláusula 4.ª do contrato de avença em apreço, actualmente na importância de 9,98€/aula, acrescidos de iva se aplicável, não serão os mesmos objecto de actualização nos termos das injunções dos artigos 19.º, 22.º e 24.º da lei n.º55-A/2010, de 31 de Dezembro, e cláusula 6.ª do respectivo contrato.***

O prestador de serviços apresentou os seguintes documentos:

- declaração em como tem a situação contributiva regularizada perante a segurança social, datada de 16/11/2011;***

- comprovativo do seguro de acidentes de trabalho por conta própria, apólice n.ºac23687790, companhia de seguros império bonança;***

- declaração do art. 55.º do código dos contratos públicos, datada de 28/11/2011;***

- declaração da contraparte, datada de 28/11/2011;***

RO. 12 Dezembro 2011.

- carta de 28/11/2011, de onde consta a informação/documentação pertinente ao cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 22.º da lei n.º55-A/2010, de 31 de Dezembro.***

De acordo com a certidão emitida em 23/11/2011 o prestador de serviços tem a situação tributária regularizada.***

Face ao exposto, proponho a renovação por mais um ano, com efeitos a partir de 17/01/2012 inclusive, do contrato de avença celebrado com o prof. Douglas César Oliveira de Pinho em 17/01/2005, para a prestação dos serviços de professor de natação na piscina de aprendizagem municipal.***

A presente renovação carece de parecer prévio vinculativo da câmara municipal nos termos do n.º4 do artigo 22.º da citada lei n.º55-a/2010, de 31 de Dezembro.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à renovação de contrato de prestação de serviços, nos termos do n.º.4, do artigo 22º. Da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, verificados que foram os requisitos previstos nas alíneas a) e c), do n.º.3, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações da citada Lei.***

9- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

10- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Presidente da Câmara e a Vereadora Vanessa Pereira, não participaram do ponto seguinte, relativamente ao Centro Social de Real e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, respectivamente, declarando-se impedidos.***

10.1 – ENFEITE DE ROTUNDAS DE NATAL.

Conjuntamente com a Associação Industrial de Castelo de Paiva, vai realizar-se o concurso de enfeite de rotundas no Natal, podendo participar Agrupamentos de Escolas e Associações do Concelho. Apresentaram-se para participar no concurso, o Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, os Serviços Culturais e Desportivos dos Tra-

balhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Centro Social e Paroquial de Sobrado, Centro Social de Real, Centro Social de Santa Maria de Sardoura, e CAT “Crescer a Cores.”**

Nos termos do Regulamento aplicável, a cada participante será atribuído o subsídio de 75 euros que, neste caso, totaliza o valor de 600 euros.**

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a atribuição do montante de setenta e cinco euros, a cada um dos mencionados participantes.**

10.2 – CENTRUM F.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: Atendendo que a Universidade Sénior de Castelo de Paiva, vocacionada para a ocupação de tempos livres, para o ensino e aprendizagem de diversas matérias teóricas e práticas, para o adquirir de conhecimentos em múltiplas áreas, como línguas, ciências sociais, saúde, informática, internet, para as Artes, Teatro, Música, Dança, entre Outras.**

Atendendo a que esta Universidade é o reflexo de uma mudança de atitude perante a vida, com objectivos de valorização, comprovando assim, que o conhecimento e sabedoria nunca envelhecem.**

Considerando que esta Universidade tem um papel importante na educação e na integração social, proponho a atribuição do subsídio de 500 euros, como apoio às actividades, através da Associação Centrum – F, com a qual tem protocolo.**

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros, como apoio às actividades.**

11. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

Retirado por falta de elementos.

12- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Décima sexta alteração ao

orçamento da despesa; Aprovação de projectos de arquitectura: R.900, R.883, R.871, R.960, R.746, R.550, R.931, R.801; Recepção definitiva: R.839; Certidão: R.942, R.918, R.858; Projectos de especialidade: R.923, R.943, R.959, R.866; Autorização de utilização: R.961, R.913; Prorrogação de prazo: R.922; Alvará: R.912, R.941.***

13. SITUAÇÃO DE EXTREMA PRECARIDADE HABITACIONAL.

A Rede Social deu conhecimento da seguinte situação, que classificou de extrema precaridade habitacional: “A Rede Social é uma estrutura de parceria que tem como objectivo central combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento local. Assim sendo, de entre outras missões, tem como legado encontrar estratégias e desenvolver esforços na resolução de situações de precariedade detectadas e/ou sinalizadas.***

Uma habitação condigna é um direito consagrado na Constituição da República. A habitação condigna e as condições de vida são as necessidades mais básicas de cada indivíduo. Obter o acesso seguro a habitação adequada é muitas vezes uma condição prévia ao exercício de muitos dos direitos fundamentais que são os pilares de todas as sociedades condignas, e cujo usufruto devia ser de todos. Estes incluem o direito de acesso à educação, o direito ao trabalho, o direito à protecção social, o direito à saúde, o direito à privacidade pessoal e à vida em família bem como o acesso a serviços básicos como a água e a electricidade.***

As autarquias podem desempenhar um papel primordial na satisfação das carências básicas, designadamente das necessidades habitacionais. A sua implementação geográfica descentralizada, a sua relação directa com as populações e a sua natureza de detentores directos de alguns meios e recursos de promoção habitacional, conferem-lhe um estatuto de relevo no combate às principais carências e privações dominantes, nomeadamente, as habitacionais.***

Estes serviços foram confrontados com uma situação de extrema vulnerabilidade habitacional, a qual nos deixou extremamente preocupados e mobilizados para uma resolução da situação. O Sr. João Soares

RO. 12 Dezembro 2011.

da Rocha, pensionista, nascido a 01/12/1946, com o Bilhete de Identidade n.º 8927712, filho de Rosa Soares e Manuel Pinto da Rocha, residente no Lugar da Costa, freguesia de Fornos reside numa casa “alugada” (não paga a renda), sem as mínimas condições de salubridade e de segurança. O soalho e o tecto da habitação encontram-se extremamente degradados e em condições muito precárias e em perigo de ruir, tal como pode ser constatado pelas fotografias anexas a esta informação.***

Como já referi a habitação não é propriedade do Sr. João, no entanto contactamos o proprietário da mesma – José Manuel Borges, no sentido de auscultar a possibilidade de uma intervenção na habitação. No mesmo contacto auscultamos a possibilidade de ser efectuada uma intervenção externa na habitação, salvaguardando a permanência do Sr. João após a mesma e até à sua morte (caso este desejasse) e houve abertura da parte do proprietário nesse sentido (enviou-nos um email a atestar esta situação).***

Assim sendo, e dada a inexistência de habitação social disponível para realojamento estes serviços propõem que seja avaliada a possibilidade de uma intervenção directa dos serviços municipais na resolução desta situação, nomeadamente na aplicação de um soalho e telhado nesta habitação e outras obras necessárias, no sentido de conferir condições de habitabilidade ao Sr. João.***

Esta intervenção deve ter sempre em conta que abordar a política social de habitação, é em primeiro lugar pensar nas pessoas, isto é, pensar numa política de valorização da qualidade de vida da população que passando muito pela habitação, não se acaba nela, pelo contrário dá início a um processo global de melhoria da qualidade de vida destas. Assim sendo, após esta intervenção (caso a mesma seja assumida e executada) deverá ser efectuada um acompanhamento de proximidade a este munícipe, nomeadamente no âmbito a economia doméstica, cumprimento dos seus deveres (pagamento de luz e água). Poder-se-à também avaliar a possibilidade de estabelecimento de um serviço de apoio domiciliário (assumido financeiramente pelo

RO. 12 Dezembro 2011.

munícipe) possibilitando assim uma maior qualidade de vida ao mesmo.””***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a realização das obras de restauro da habitação, por administração directa. ***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve. ***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze e trinta horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, _____, a redigi e subcrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

